



DESPACHO Nº 149/2022

Considerando que:

A Águas do Alto Alentejo, E.I.M., S.A. foi constituída em 29 de setembro de 2020 ao abrigo do regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais aprovado pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação;

Desde o dia 01 de Julho de 2022 que a Águas do Alto Alentejo, E.I.M., S.A. é responsável pela gestão, exploração, manutenção e conservação do sistema público de distribuição de água para o consumo público e do sistema público de recolha e rejeição de águas residuais domésticas na área do município de Alter do Chão,

Importa definir o interlocutor do Município de Alter do Chão junto da Águas do Alto Alentejo, E.I.M., S.A., que será o responsável pela ligação dos serviços municipais com aquela empresa, competindo-lhe prestar toda a informação que lhe seja solicitada por aquela entidade ou, junto dela, solicitar a necessária informação que os serviços municipais necessitem, que passará por junto dos competentes serviços solicitar os dados necessários, coligi-los, tratá-los, submeter as informações a prestar a despacho superior e acompanhar todos o processos de forma direta, contactando os serviços da empresa intermunicipal, sempre que necessário, para corrigir, alterar, ou solicitar esclarecimentos sobre as informações a prestar ou a serem prestadas por esta.

Nestes termos, ao abrigo do disposto na alínea a) do nº2 do artigo 35.º do RJAL aprovado em anexo à Lei nº75/2013, de 12 de Setembro, NOMEIO interlocutora do Município de Alter do Chão com a empresa intermunicipal “Águas do Alto Alentejo, E.I.M., S.A.” A Srª Engª Sónia Cristina Tita Ribeiro Parelho, Técnica Superior afeta à Unidade Orgânica Flexível de Obras e Urbanismo e Serviços Urbanos.

Paços do Município, 08 de Setembro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal,

-Francisco José Cordeiro Miranda-